

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Nutrição Humana e Saúde	720	Semestral	100	TP:51; OT:17	5	
Manutenção da Saúde Animal e Tratamentos Alternativos.	640	Semestral	100	TP:51; OT:17	5	
Qualidade, Conservação e Transformação dos Produtos Biológicos.	541	Semestral	100	TP:51; OT:17	5	
Conservação dos Recursos Genéticos	852	Semestral	100	TP:51; OT:17	5	
Estágio Profissionalizante	621	Semestral	350	TP:330; OT:20	15	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise e Indicadores de Sustentabilidade.	852	Semestral	150	TP:51; OT:17	5	
Ecologia e Gestão de Ecossistemas	852	Semestral	100	TP:51; OT:17	5	
Marketing, Comercialização, Regulamentação e Certificação.	342	Semestral	100	TP:51; OT:17	5	
Plantas Aromáticas, Condimentares e Medicinais. . .	621	Semestral	100	TP:51; OT:17	5	
Conversão e Optimização da Exploração Agro-Pecuária	621	Semestral	150	TP:51; OT:17	5	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação em Agricultura Biológica	462	Semestral	150	TP:51; OT:17	5	
Estágio Profissionalizante	621	Semestral	750	E:730; OT:20	30	

Despacho n.º 11664/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Animação Artística na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, concedida por meu despacho de 29 de Janeiro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Animação Artística na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Bragança e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Bragança: Escola Superior de Educação.
 2 — Grau — Mestre.
 3 — Especialidade — Animação Artística.
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Artes Visuais	AV	49
Educação Musical	EM	35
Expressão Dramática e Teatro	EDT	36
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança**Escola Superior de Educação**

Grau: Mestre

Animação Artística

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Instalação e Performance	AV/EDT/EM	Anual	405	T: 25; PL: 115; TC: 60; OT: 15; O: 12	15	AV: 5; EM: 5; EDT: 5.
Metodologia da Investigação	AV/EDT/EM	Anual	216	TP: 90; OT: 30	8	AV: 3; EM: 3; EDT: 2.
Oficina Criativa de Bidimensionais	AV	Anual	216	T: 10; PL: 100; OT: 10	8	
Oficina Criativa de Drama e Teatro	EDT	Anual	216	T: 12; PL: 100; OT: 2; O: 6	8	
Oficina Criativa de Tridimensionais	AV	Anual	216	T: 10; PL: 100; OT: 10	8	
Exploração Interdisciplinar no Campo das Artes	AV	Semestral	135	T: 21; TP: 30; OT: 9	5	
Oficina Criativa de Música	EM	Semestral	216	TP: 40; PL: 60; TC: 20; OT: 20; O: 2	8	

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Acompanhamento	AV/EDT/EM	Anual	324	S: 180	12	AV: 4; EM: 4; EDT: 4.
Dissertação Trabalho de Projecto Estágio	AV/EDT/EM	Anual	1296	E: 696; OT: 18	48	AV: 16; EM: 16; EDT: 16; (a).

(a) A escolher uma.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12675/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2008, é anulado o Despacho (extracto) n.º 4247/2008.

20 de Março de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.**Biblioteca Nacional de Portugal****Aviso n.º 12676/2008**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal relativa ao ano de 2007.

Da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

31 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.